



## Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

<b>CEJUD</b>		<b>Ata de Reunião do Comitê</b>		
<b>Nº 047</b>		Comitê Estratégico de Gestão Judiciária (CEJUD)		
<i>Local:</i>	Videoconferência pelo Aplicativo ZOOM			
<i>Data:</i>	17 de fevereiro de 2022			
<i>Horário:</i>	<i>Início:</i>	<b>10h40</b>	<i>Término:</i>	<b>12h30</b>
<b>Resumo das discussões:</b>				
<p>Às <b>10h40</b> o <b>Exmo. Dr. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro</b> agradeceu a presença de todos, em especial do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, o <b>Exmo. Des. Carlos Alberto Alves da Rocha</b>. Justificou a ausência o juiz-auxiliar da Corregedoria <b>Dr. Antônio Veloso Peleja Júnior</b>. O juiz auxiliar da Presidência <b>Dr. Bruno D'Oliveira Marques</b> justificou o atraso. A reunião foi iniciada, invertendo-se a ordem da pauta, para priorizar o tema afeto ao Secretário de Gestão de Pessoas, seguindo-se na sequência com os itens previamente pautados:</p> <p><b>Item 3 da Pauta - Pendências de reuniões anteriores</b></p> <p><b>- Apresentação pela SGP de proposta de força de trabalho para os gabinetes dos juízes da propaganda eleitoral – SEI 656.2022-4</b></p> <p>O Secretário de Gestão de Pessoas apresentou plano de ação para Estruturação do Gabinete de Juízes Auxiliares da Propaganda - Eleições 2022, contendo as medidas necessárias para a captação e definição da forma de trabalho dos servidores que serão alocados no referido gabinete. Na elaboração do plano, foi levado em consideração o levantamento da Secretaria Judiciária, referente às Eleições 2018, que identificou a distribuição de 263 processos de abril a dezembro/2018, com maior concentração nos meses de agosto a outubro/2018. Sendo assim, a SGP propôs uma estrutura dinâmica, com alocação de no máximo 3 servidores (sendo pelo menos 1 presencial) e 1 estagiário, de julho a dezembro/2022, de acordo com as demandas previstas, buscando prover a estrutura de pessoal necessária no Gabinete de Juízes Auxiliares da Propaganda - Eleições 2022, visando, por fim,</p>				



agilizar a prestação jurisdicional. O presidente do CEJUD levantou a preocupação com o contexto conturbado que envolve o pleito de 2022, que poderia não ter o mesmo perfil das eleições gerais anteriores. Ficou definido que toda a equipe selecionada deverá estar capacitada e formalmente lotada no gabinete da propaganda no mês de julho/2022, podendo esta data ser alterada, tendo em vista que o termo inicial da efetiva atuação dos Juízes Auxiliares será definido por ato da Presidência deste Tribunal (art. 5º, §1º, da Resolução TRE-MT nº 2.666/2021)

**1) Resultado das Metas do CNJ do TRE-MT no ano de 2021 e acompanhamento das Metas do CNJ para 2022; glossário, Meta 1, Meta 2 e Meta 4; Painel de Metas;**

O Assessor de Planejamento do Tribunal informou que as Metas Nacionais do CNJ para 2022 já foram aprovadas, todavia o glossário das metas ainda não foi divulgado pelo CNJ. Informou também que, a fim de viabilizar a continuidade do acompanhamento estatístico da prestação jurisdicional, foram apresentadas as seguintes projeções de cumprimento das Metas Nacionais 1, 2 e 4 do CNJ, relativos ao período de 1º de janeiro a 15 de fevereiro/2022, elaborados com base no glossário das respectivas Metas Nacionais do ano anterior: **META 1** - “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” - foi atingido o percentual de **22,45%** de cumprimento da meta; na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau foi de **10,88%** e de **77,97%** no segundo grau de atingimento da meta; **META 2** - “Identificar e julgar até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020” o cumprimento da meta foi de **123,46%** no cômputo geral; na análise individualizada, o percentual de cumprimento no primeiro grau foi de **123,51%** e de **121,17%** no segundo grau de atingimento da meta; **META 4** - “Identificar e julgar até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade” que possui um percentual de cumprimento de **0%** de cumprimento em relação às Eleições 2020 no 1º Grau, com 31 processos a julgar; no 2º grau com relação às Eleições 2018 o cumprimento foi de **0%**, com o saldo de 1 processo para atingir a meta, e para as Eleições de 2020 foi cumprido **52,6%**,



restando 6 processos a julgar.

**2) Acompanhamento do Projeto Pauta Limpa 2022;**

- O Coordenador de Gestão da Informação apresentou os resultados e gráficos do acompanhamento do Projeto Pauta Limpa 2022, relativos ao período de 1º de janeiro a 15 de fevereiro/2022: **Meta A1** - o percentual cumprimento da meta ficou em **71,43%**, restando **23 processos** a julgar para atingir a meta; **Meta A2** - o percentual de cumprimento da meta ficou em **90,23%**, restando **6 processos** a julgar para cumprir a meta; **Meta B1** - o percentual de cumprimento ficou em **105,6%**; **Meta B2** - o percentual de cumprimento ficou em **99,07%**, restando **1 processos** para atingir a meta; **Meta C1** - o percentual de cumprimento ficou em **62,57%**, restando **1128 processos** a julgar para atingir a meta; **Meta C2** - o percentual de cumprimento ficou em **86,24%**, restando **17 processos** a julgar para atingir a meta.

**3) Pendências de reuniões anteriores;**

- **Levantamento do volume de processos de prestação de contas para a próxima eleição; Plano Anual de Atividades 2022 - ASEPA - SEI 07182.2021-8;**

O Assessor de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias informou que o Tribunal possui 25 processos de prestação de contas e apresentou o Plano Anual de Atividades da ASEPA para as eleições de 2022, que contempla as 8 atividades macro a serem desempenhadas pela unidade, contido no SEI 7182.2021-8: Atividade 01 - acompanhamento dos 16 processos antigos com parecer conclusivo (2018 a 2020); Atividade 02 - exame e parecer conclusivo nos 09 processos do exercício de 2020; Atividade 03 - check-list, exame e parecer conclusivo nos 30 processos exercício de 2021; Atividade 04 - exame e parecer conclusivo nos 35 processos de candidatos eleitos; Atividade 05 - exame e parecer conclusivo nos 570 processos de candidatos não eleitos e partidos; Atividade 06 - informações nos processos de regularização, omissos e demais feitos; Atividade 07 - Suporte no atendimento às demandas externas da unidade; e Atividade 08 - Execução do Planejamento ASEPA Eleições Gerais 2022.

- **Andamento da proposição da nova composição e competência do CEJUD – SEI 372.2022-5;**

O Presidente do CEJUD informou que a nova composição e competência do CEJUD



foi aprovada em sessão plenária, nesta data.

**4) Outros assuntos;**

- **Painel BI** - O Coordenador de Gestão da Informação informou que está em fase final de revisão o painel *Business Intelligence* - BI, elaborado pela comissão designada para tal fim, o qual apresentará o panorama de cumprimento de todas metas jurisdicionais a serem cumpridas pelo Tribunal, com atualização diária, contendo tanto informações gerenciais e como também detalhadas sobre a situação de cada processo.

**Deliberações:**

- 1. Selo de Qualidade CNJ - 2022:** Será convocada reunião extraordinária do CEJUD a ser realizada até o final do corrente mês de fevereiro, visando adiantar as providências necessárias para o cumprimento do Selo de Qualidade do CNJ para o exercício de 2022, com base nos critérios do exercício anterior, tendo em vista que os deste ano ainda não foram publicados. A ASPLAN encaminhará aos participantes os quesitos em que o TRE não pontuou na última edição, para análise prévia das unidades implicadas, a fim de tornar produtiva a reunião. Considerando a temática dessa reunião, serão convocados, além dos participantes ordinários, os Secretários da SGP, SAO e STI.
- 2. Revisão Pauta Limpa - Meta A:** por sugestão do Juiz Auxiliar da Presidência, justificada pela necessidade de mitigar eventuais desgastes na imagem institucional do Tribunal, a Meta A do Projeto Pauta Limpa deve contemplar não só os processos que possam importar em inelegibilidade e perda de mandato eletivo de candidatos eleitos, mas também os que possam tornar inelegíveis os não eleitos ou os que porventura nunca tenham se candidatado, posto que todas as decisões dessa natureza podem impactar nos processos de registro de candidaturas do pleito vindouro. Até o dia 25/02, a CGI providenciará a minuta com as necessárias alterações na resolução que disciplina o referido Projeto.

**Observações:** Não houve.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

*(via videoconferência)*

**DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**



Presidente do TRE-MT

*(assinado digitalmente)*

**DR. LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO**  
Juiz Membro do TRE-MT e Presidente do CEJUD

*(via videoconferência)*

**DR. BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**  
Juiz Auxiliar da Presidência

*(via videoconferência)*

**MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO**  
Diretor-Geral

*(via videoconferência)*

**BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO**  
Secretário Judiciário

*(via videoconferência)*

**VALMIR NASCIMENTO MILOMEN SANTOS**  
Secretário de Gestão de Pessoas

*(via videoconferência)*

**NELSI CAMILO EVANGELISTA LIMA**  
Assessor da Presidência

*(via videoconferência)*

**CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA**  
Coordenador Jurídico-Administrativo  
da CRE

*(via videoconferência)*

**ANDRÉ LUIZ REGIS EMÍDIO**  
Assessor de Gestão Estratégica

*(via videoconferência)*

**ANGELA APARECIDA G. DE QUEIROZ**  
Coordenadora da CRIP-SJ

*(via videoconferência)*

**FÁBIO BRUNO LEMES CRUZ**  
Coordenador da CAPJ-SJ, em substituição

*(via videoconferência)*

**GUSTAVO SILVEIRA CASTOR**  
Coordenador da CGI-SJ

*(via videoconferência)*

**RODRIGO MARTINS DE JESUS**  
Assessor da ASEPA

*(via videoconferência)*

**MÁRCIO CONCEIÇÃO DE LARA CUNHA**  
Chefe da SICE-CRE



*(via videoconferência)*

**FABIANA LIMA DA SILVA E SÁ**

Representante dos Assessores do Juízes  
Membros

*(via videoconferência)*

**MARCELA ALVES LOPES M. DE OLIVEIRA**

Assessora de Planejamento da SJ, em  
substituição

*(via videoconferência)*

**MARCELA RAMALHO TEIXEIRA MUNIZ**

Assistente da Presidência

*(via videoconferência)*

**LUCIANO VITOR SOARES B. DA SILVA**

Assistente da Presidência